



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Educação**

Apresentação: 17/06/2019 14:43

RIC n.736/2019

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2019**  
**(COMISSÃO DE EDUCAÇÃO)**

Requer informações ao Ministro da Educação sobre o funcionamento e composição do Fórum Nacional de Educação (FNE) e da Instância Permanente de Negociação Federativa.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado Requerimento de Informação ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Educação “sobre o funcionamento e composição do Fórum Nacional de Educação (FNE) e da Instância Permanente de Negociação Federativa”, conforme REQ nº 165/2019, de autoria da Deputada Professora Rosa Neide, aprovado em reunião da Comissão de Educação realizada no dia 05 de junho do corrente.

**JUSTIFICAÇÃO**

O §5º do art. 6º da lei 13.005/2014 (PNE) previu a criação de uma instância permanente de negociação e cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. A Portaria nº 619, de 24 de junho de 2015, deu-lhe concretude, reunindo representações do MEC, Consed, Undime, prevendo o diálogo contínuo e a interação da Instância com o Forum Nacional de educação (FNE) e o Fórum Nacional de Conselhos, instituído por meio do Pacto de Cooperação assinado em 18 de outubro de 2009.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Educação**

A Lei também consolidou o FNE como instância competente para o monitoramento contínuo e as avaliações periódicas do PNE, além de lhe atribuir responsabilidade pela promoção da articulação das conferências nacionais de educação com as conferências regionais, estaduais e municipais.

Inúmeras entidades do campo educacional, incluídas aquelas arbitrariamente expulsas do Fórum Nacional de Educação na gestão Temer, tem buscado caminhos de diálogo. Igualmente, gestores vêm buscando ponto de diálogo na coordenação da política educacional.

Avaliamos que o funcionamento regular das instâncias nos termos das composições pactuadas coletivamente em anos anteriores, poderá contribuir para a coordenação e cooperação em educação.

Diante do exposto, apresento este requerimento de informações.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2019.

Deputado **Pedro Cunha Lima**  
Presidente